



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , de 2011
(Do Sr. ROMERO RODRIGUES)

Requer seja realizada audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.624, de 2008, do Sr. Tadeu Filippelli, que “altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas, Sinarm, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Presidente do Conselho Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – Conasp, Regina Maria Filomena de Luca Miki; representante da Polícia Federal; o Delegado da Polícia Civil do DF, ex-deputado federal e ex-presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal, Laerte Bessa, do representante do Departamento de Polícia Federal e do Sr. George J. Marques, Presidente da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito-ABDETRAN, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.624, de 2008, que “altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de



Armas, Sinarm, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

Como exemplifica em sua justificção o próprio autor do Projeto de Lei nº 3.624, de 2008, deputado Tadeu Filippelli, com o advento do Estatuto do Desarmamento, os integrantes dos departamentos de trânsito ficaram totalmente desprotegidos para a realização de sua segurança pessoal durante o trabalho, pois a proibição para o porte de arma de fogo, atingiu em cheio a categoria, cuja atividade laboral envolve grandes riscos.

Por outro lado, o Governo Federal desenvolve continuas campanhas em favor do desarmamento e de restrição ao uso de armas de fogo, medidas essas também apoiadas por grande parcela da sociedade civil.

Assim, por se tratar de tema polêmico, de interesse da importante categoria dos agentes de trânsito e de toda a sociedade brasileira, é que se requer a realização da Audiência Pública, com as que certamente, com as presenças dos convidados citados, darão suporte e embasamento ao Parecer do Relator, do referido Projeto de Lei, autor deste Requerimento.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a realização do que ora se requer.

Sala da Comissão, de 2011.

Deputado **ROMERO RODRIGUES**
PSDB/PB